



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 412/98

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO  
DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA  
BOM FIM ( APROFIM)

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º : Fica Declarado de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Bomfim ( APROFIM), com sede na Comunidade Bomfim, neste município de Terra nova do Norte, portadora do CGC sob nº 00.073.132/0001-43 e Registro de Certidão de Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, registrada sob nº 135 do livro nº A-003, de registro civil de pessoa jurídica, consta a inscrição registrada a Ata de Fundação, eleição e posse da Diretoria e Estatuto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha Bomfim ( APROFIM).

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e oito.

  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal